



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO DA CE-SP

DATA	16 de maio de 2023	HORÁRIO	10h às 13h
LOCAL	São Paulo – SP		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Daniel Todtmann Montandon	Coordenador
	Paula Bittencourt Poggi Pollini	Coordenadora Adjunta
	Heliton Escorpeli	Membro
	Rosimaura Souza Cruz	Membro
ASSESSORIA	Carlos Eduardo de Lima Gisele Gomes de Vitto	
CONVIDADOS	Fernanda Correa da Silva Costa Ricardo Martins Sartori	
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS		

Leitura e aprovação da Súmula da 1ª Reunião | Nº SEI 0036163

Encaminhamento Aprovada. Encaminhar para publicação.

Comunicações

Responsável Carlos Eduardo de Lima

Comunicado

Treinamento CEN-CAU/BR: O treinamento acontecerá de forma híbrida entre os dias 14 e 16 de junho/2023. A priori, a participação será apenas para assessorias técnicas e coordenadores das CE-UF. O coordenador Daniel Todtmann Montandon informou que só poderá participar de forma online, por motivo de trabalho. Desta forma, falta definir o formato de participação dos assessores com a presidência. A comissão acordou o envio de e-mail à CEN-CAU/BR solicitando a participação dos membros e assessores substitutos no treinamento.

Apresentação do Regulamento Eleitoral: A reunião de apresentação do Regulamento Eleitoral ficou agendada para o dia 30/05/2023, das 16h às 18h. O assessor irá explicar as competências da Comissão Eleitoral e solicitou que eventuais dúvidas sobre o Regulamento sejam encaminhadas com antecedência. No ensejo, a coordenadora adjunta Paula Bittencourt Poggi Pollini solicitou a elucidação de pontos controversos que ocorreram na última eleição. O assessor afirmou que fará os apontamentos e citou um breve exemplo sobre a subjetividade

de admissibilidade das denúncias, afirmando que os assessores possuem a função de orientar, mas a decisão final é sempre dos membros da comissão.

Responsável	Gisele Gomes de Vitto
Comunicado	<p><u>SEI - Sistema Eletrônico de Informação:</u> A CEN-CAU/BR liberou a utilização do sistema SEI pela CE-SP, assim, é necessário que o coordenador e a coordenadora adjunta realizem cadastro como usuário externo para assinatura das Deliberações e Súmulas.</p> <p><u>Prestação de Contas:</u> As prestações de contas serão realizadas com as mesmas informações da primeira reunião.</p>

ORDEM DO DIA

1	Deliberação nº 111/2023 – CRI-CAU/SP
Fonte	CRI-CAU/SP
Relator	Daniel Todtmann Montandon
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. O assessor Carlos Eduardo de Lima explicou sobre solicitação contida na Deliberação 111/2023 da CRI-CAU/SP, que questiona a possibilidade de divulgar atividade do SEBRAE.2. Após discussão e observação do artigo 28 do Regulamento eleitoral, que veda apenas a publicidade institucional paga no período de 21 de agosto a 11 de outubro de 2023, a comissão entendeu que não há óbice para que ocorra a divulgação do evento, a qualquer tempo, desde que não interfira indevidamente no processo eleitoral.3. Além disso, a comissão alertou sobre a importância de definir critérios objetivos para a escolha dos participantes, evitando-se o uso político do evento em favor de eventuais chapas ou candidatos4. Assunto contido na Deliberação 002/2023 – CE-SP. Nº SEI 0036869



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL TODTMANN MONTANDON, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 14:39, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE GOMES DE VITTO, Analista Administrativo(a)**, em 31/05/2023, às 15:10, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **04D811B1** e informando o identificador **0036178**.